



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida no SHN Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "A" Entrada "A", Sala 803 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, neste ato representada por sua Procuradora, a senhora **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00936/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.048870/2020-60**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 17,09% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 89.864,32 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do acréscimo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 615.525,92 (seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Modelo de Licenciamento	Programa de Licenciamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Direito de uso de licença do software Adobe Creative Cloud ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Subscrição	ETLA Governamental	42	R\$ 12.837,76	R\$ 539.185,92
	2	Direito de uso de licença do software Adobe Captivate ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Subscrição	ETLA Governamental	11	R\$ 6.940,00	R\$ 76.340,00
VALOR TOTAL							R\$ 615.525,92

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: M20004160FC

SB: 06

Nota de Empenho: 2021NE000440

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 4.493,21 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

MARCIA CAETANO DA SILVA
MCR Sistemas e Consultoria LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

Nome: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 24/12/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**,



em 24/12/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11751092** e o código CRC **6C3A72DD**.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços de vigilância armada e motorizada e vigilância desarmada, cumulado com monitoramento por sistema CFTV, firmado entre a Embrapa Pesca e Aquicultura, CNPJ 00.348.003/0019-40 e a empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 20.212.548/0001-02. Valor Global: R\$ 1.040.940,56 (Um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 30/12/2021. Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021. Signatários: Luciano do Carmo Rocha, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Pesca e Aquicultura e a Sr. Gilvan Dias Barbosa, Diretor da empresa contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021,

A Embrapa Pesca e Aquicultura comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e motorizada e vigilância desarmada, cumulado com monitoramento por sistema CFTV, nas dependências da Embrapa Pesca e Aquicultura, localizada em Palmas-TO. Empresa vencedora: JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, 20.212.548/0001-02. Valor total registrado: R\$ 1.040.940,56 (Um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

DANIELLE DE BEM LUIZ
Chefe Geral

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA CONVENCIONAL, código 22400.21/0332-2; Participantes: Embrapa Semiárido (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (Contratada) - CNPJ/MF 13.343.833/0006-01; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Campo Experimental de Nossa Senhora da Glória-SE da Embrapa, visando a segurança dos bens e valores existentes na Embrapa, assim como de seus empregados e do público em geral; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021 - Embrapa Semiárido; Valor Global: 198.488,40; Fonte de recursos: 0144; Data da assinatura: 29/12/2021; Vigência: 14/01/2023; Signatários: Luiz Magno Silva de Menezes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido e Renato Correa de Lima, pela Contratada.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.001987/2021. Objeto: Aquisição de reagentes marca BD (Becton, Dickinson) Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2021. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adjunto Administração. Ratificação em 30/12/2021. EVERTON LUIS KRABBE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 14.235,86. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0021-41 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

(SIDE - 30/12/2021) 135030-13203-2021NE800000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.002100/2021. Objeto: Aquisição de Filtro anti-pó de respiro para forno de Karl Fischer e Rancimat (dust filter) Cód. referência 6.2724.010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Impossibilidade de competição. Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2021. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 1.746,12. CNPJ CONTRATADA : 07.748.837/0001-62 METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI.

(SIDE - 30/12/2021) 135030-13203-2021NE800040

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Embrapa Tabuleiros Costeiros (UASG 135013) divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº17/2021. Aquisição de Materiais de Manutenção. Empresas Vencedoras: Comercial Sponchiado Item 11 R\$ 4.999,94. RLUX Iluminação Itens 15,21 R\$ 4.710,80. Lumem Comércio Itens 02,07,25 R\$ 706,08. Priscila Valadão Item 15 R\$ 1.000,00. Szata Comércio Item 14 R\$ 961,50. Loide L S Elétrica Itens 03,04 R\$ 3.688,48. Valor global da Licitação R\$ 16.066,80.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2021, em decorrência do Procedimento Interno nº 60/2021. Partes: CEASAMINAS e Oi S.A, em recuperação judicial. Objeto: O ajuste de condições gerais de prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado pela Oi S.A à CEASAMINAS, para seus Entrepósitos de Juiz de Fora e Barbacena. A efetiva prestadora de serviços de telecomunicações (Oi), as condições comerciais e o local de ativação serão definidos no Termo de Adesão às presentes condições, conforme justificativas do DEPAD exaradas na Solicitação de Contratação 016734. Prazo: 24 meses, contados a partir da data de migração para a oferta ou instalação de cada terminal previsto pelo presente instrumento. Valor: Mensal de R\$295,60 e anual de R\$ 3.547,20. Data da assinatura: 22/12/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 30 de dezembro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 893983/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guaratuba/PR - CNPJ 76.017.474/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do valor total do Convênio e da Contrapartida. O valor total do Convênio 893983/2019 será de R\$ 387.126,00 com a contrapartida de R\$ 87.126,00. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65; Município de Guaratuba/PR - CNPJ 76.017.474/0001-08 - PROCESSO: 71000.080929/2019-71. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827795/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Lins/SP - CNPJ 44.531.788/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do Convênio 827795/2016 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Lins/SP - CNPJ 44.531.788/0001-38 - PROCESSO: 71001.001569/2016-04. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 839533/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ 56.024.581/0001-56. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do Convênio 839533/2016 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ 56.024.581/0001-56 - PROCESSO: 71001.039641/2016-68. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 787459/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santa Rosa do Viterbo/SP- CNPJ 45.368.545/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Terceira da Vigência do Convênio 787459/2013 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Santa Rosa do Viterbo/SP- CNPJ 45.368.545/0001-93 - PROCESSO: 71001.021567/2013-81. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 175/2021 - Leonardo Sette Cintra, CPF: 015.859.421-54, Ex-Prefeito Municipal de Almas/TO, Ofício nº 2559/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11577523, processo nº 71000.078598/2017-47.

Nº 176/2021 - Marcos André Silva Melo, CPF: 010.563.224-46, Ex-Vice Presidente da Câmara Municipal de Traipu/AL, Ofício nº 2492/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11486959, processo nº 71001.009683/2013-21.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2021.
ANTÔNIO JOSE GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 71000.048870/2020-60.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 17,09% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 89.864,32 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a cláusula terceira - do preço, em função do acréscimo. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 615.525,92. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 1/2021

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA. PROCESSO Nº 71000.074245/2021-54. TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 01/2021, firmado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, inscrito no CNPJ/MF nº 05.756.246/0001-01 e o MINISTÉRIO DA DEFESA, nesse ato representado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES - CEFAN, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.502/0129-08, que tem por objeto a transferência externa, em caráter definitivo e sem encargos, pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA ao CEFAN, dos bens remanescentes adquiridos com recursos provenientes dos Termos de Execução Descentralizada nº 37/2015, 66/2015 e 67/2015, elencados nos Planos de Trabalho que integram os referidos instrumentos. Valor para efeito contábil: R\$ 23.266.866,00 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Data da assinatura: 21/12/2021. Signatários: ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS, Subsecretário de Assuntos Administrativos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e CF CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Gestor de Bens Patrimoniais do CENTRO DE FORMAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ALBERTO NUNES - CEFAN.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. ESPÉCIE: Convênio - Plataforma +Brasil nº. 919466/2021 - Processo nº. 71000.085933/2021-40. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado de Minas Gerais, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar

